

e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis. Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), Data da Assinatura: 25/03/2022, Vigência: 25/03/2022 à 24/03/2023, Processo nº 2022/229062, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022-FISP. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.8264, Natureza da Despesa: 339093, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, com endereço na Rua Sergipe, nº 1014, sala 502, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-174, inscrita no CNPJ/MF: 05.757.597/0002-18. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor e Ordenador de Despesas do FISP. RAFAEL VELASQUEZ SAAVEDRA DA SILVA. TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

Protocolo: 776839

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/41456

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2022- SEGUP/PA, cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição de Motores de Centro Rabet Diesel 350 HP, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço por item, a empresa NAUTICA LOG TRANSPORTE COMERCIO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.398.261/0001-26.

| ITENS | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|--|-----|----------------|-------------------|
| 01 | MOTOR DE CENTRO RABETA DIESEL 350 HP, especificado no Termo de Referência (anexo I do edital). | 79 | R\$ 387.650,00 | R\$ 30.624.350,00 |

Belém, 24 de março de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 776734

DIÁRIA

PORTARIA Nº 431/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 16 à 17.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1
MAJ PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 432/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
PERÍODO: 26.03 à 03.04.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 08(oito) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1
MAJ PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1
SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 433/2022-SAGA

OBJETIVO: Para participar da LXXXI Reunião Ordinária do CONSEP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 26 à 29.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR(ES): SECRETÁRIO DE SEGURANÇA UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 434/2022-SAGA

OBJETIVO: Para acompanhar o Secretário na LXXXI Reunião Ordinária do CONSEP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 28 à 29.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR(ES): MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 776848

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2022-SEGUP/PA, QUE CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e IRVIN AUGUSTO DA SILVA COSTA, COMO

ABAIXO SE INFERE:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro: Batista Campos, Belém/PA. CEP: 66.023-700 representada, neste ato, pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, DR. UALAME FIALHO MACHADO, brasileiro, casado, servidor público federal, RG nº. 3523843 - PC/PA, e do CPF nº. 640.055.502-15, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e IRVIN AUGUSTO DA SILVA COSTA, brasileiro, paraense, solteiro, residente e domiciliado no Residencial Denise de Melo nº 307, BL H2, Bairro Guanabara, CEP 67013-760, Ananindeua-PA RG nº 6429333 - SSP/PA, CPF 015.394.532-00, doravante, denominado simplesmente CONTRATADO por prazo determinado, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07, de 25/09/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 29/12/2011, Decreto Estadual nº 215, de 22/09/2011, Decreto Estadual nº 410, de 02 de abril de 2012, Instrução Normativa 0001/SEAD de 3/09/92 e 0002/97 de 27/07/1997, Decreto nº 1.741 de 19/04/2017, resolve Distratar por rescisão o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 030/2022-SEGUP/PA, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento razões de interesse da Administração.

CLÁUSULA II – DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 005/2022-SEGUP/PA. Parágrafo Único: Fica o contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 005/2022-SEGUP/PA celebrado com o Sr. IRVIN AUGUSTO DA SILVA COSTA, Distratado, para todos os efeitos legais a partir do dia 04 de abril de 2022.

CLÁUSULA III – REGISTRO E PUBLICAÇÃO: Este Distrato será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias contados também da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV – FORO: Será o Foro de Belém/PA competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 25 de março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

IRVIN AUGUSTO DA SILVA COSTA

CONTRATADO

Protocolo: 777045

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

**EDITAL Nº 107/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas
atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos do
Agravado de Instrumento nº 0815212-32.2021.8.14.0000, tornam pública a
suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame,
na condição "sub judice" e a convocação para a realização da 4ª Etapa –
Teste de Avaliação Física do concurso público destinado à Admissão ao
Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020,
conforme a seguir:**

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:
272116269, RONALDO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0815212-32.2021.8.14.0000).

2 CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272116269, RONALDO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0815212-32.2021.8.14.0000).

3 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 2 de abril de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém - Pará - CEP: 68376-035.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

3.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

3.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

3.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

3.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

3.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

3.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

3.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 3.5.1e 3.5.2 deste edital.

3.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

3.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

3.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

3.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

3.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

3.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

3.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

3.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

3.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

3.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

3.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

3.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que

comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

3.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

3.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

3.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

3.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

3.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

3.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

3.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

3.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

3.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

3.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

3.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

3.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 108/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE, para candidato na condição sub judice, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE.

1.1 Candidato na condição sub judice que compareceu à etapa de exame de avaliação de saúde e foi considerado apto após a análise da documentação determinada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0800050-78.2022.8.14.0091, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272136464, FABIO LUIS SILVA MENDES (sub judice, Ação Ordinária, processo nº 0800050-78.2022.8.14.0091).

2 DOS RECURSOS.

2.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de avaliação de saúde, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração